

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1 da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, deste Município, os seguintes cidadãos:

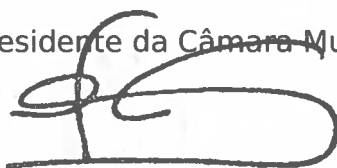
SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Presidente	Inês Regina Serrazina Tomás
Suplente	Manuel António Nunes Cabaço
Secretário	Alice Maria Gouveia Domingues
Escrutinador	Miguel Alexandre Páscoa Cruz
Escrutinador	Ana Luísa da Cunha Lopes Ventura Presilha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2 da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, deste Município, os seguintes cidadãos:

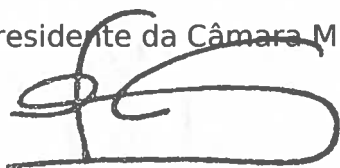
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Presidente	António Miguel Fernandes Correia
Suplente	João Alexandre Pires Fernandes
Secretário	Isabel Maria de Jesus Ferreira Ramos
Escrutinador	Sara Duarte da Silva
Escrutinador	João Alberto da Silva Casquinha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira